



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPETORIA**

Referência: nº 8521372-71.2017.8.06.0000
Interessado: 9º Ofício de Notas de Fortaleza
Assunto: Comunicação de extravio de selos

INF. nº 116/2018- INSP/CGJ-CE

Trata-se de Ofício nº 634/2017 da lavra do Coordenador de Arrecadação do Fermoju, Sr. Carlos Henrique Beserra de Moraes, comunicando acerca do extravio de selo extrajudicial pertencente ao Cartório do 9º Ofício de Notas de Fortaleza (**AC934328**), conforme boletim de ocorrência acostado aos autos.

Inicialmente, cumpre-nos informar que a comunicação ofertada, dada a gravidade do fato, requer deste Órgão Censor, medida a ser adotada com intuito de salvaguardar as pessoas que necessitarem contratar, comercializar ou realizar atos de seus interesses decorrentes de suas relações interpessoais.

Frente ao exposto esta Inspeção determina que seja dada publicidade aos fatos, principalmente através do PEX – Portal Extrajudicial e do Diário da Justiça Estadual, encaminhando o inteiro teor das informações constantes nos autos do processo. **Empós, pelo arquivamento.**

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.


Otônia Esther Meneses de Otôni Espíndola

Assessora Jurídica da CGJ/CE

DESPACHO/OFÍCIO CJRC. N° 24/2018

DE ACORDO. Aprovo sugestão da Inspeção.

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo referência expressa ao número deste procedimento.

À Diretoria-Geral para conhecimento e providências.


Gúcio Carvalho Coelho
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Ofício nº634/2017 –SEFIN

Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor Geral da Justiça

Assunto: Comunicação de extravio de selo extrajudicial


Senhor Corregedor Geral,

Comunicamos a V. Exa. que o Cartório 9º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza, serventia 000309, relatou no Boletim de Ocorrência (B.O.) nº 931-78737/2017 (cópia em anexo) a ocorrência de extravio de selo extrajudicial, abaixo relacionado:

TIPO-ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	SÉRIE INICIAL	SÉRIE FINAL
SELO 6– NOTARIAL II	1	AC934328	AC934328

No azo, ressaltamos que esta Coordenadoria de Arrecadação foi informada do ocorrido em 08.11.2017.

Respeitosamente,


Carlos Henrique Beserra de Moraes
Coordenador de Arrecadação

SUBSTITUTO: PÉRICLES CASTELO BRANCO NETO

Rua : André Chaves, nº 304-Jardim América – Fortaleza – Ce – Fone : (085)34.94.98.98

FORTALEZA(CE), 28 DE SETEMBRO DE 2017

OFÍCIO Nº 272/2017

Excelentíssimo Sr. Doutor Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará e Excelentíssimo Sr. Doutor Diretor do Fórum Clovis Beviláqua da Comarca de Fortaleza - Ceará

Pelo presente, informo que: 1) que na data de 27/09/2017 tomei ciência pelo funcionário responsável pela guarda dos selos extrajudiciais, do setor de escritura, quanto ao extravio do selo extrajudicial tipo – 06, número AC934328; 2) que em virtude do fato acima descrito foi feito o boletim de ocorrência nº 931 – 78737-2017 que segue anexado ao presente ofício; 3) que no escopo de evitar que tal selo possa vir a ser utilizado para fins espúrios, venho peticionar que tal fato seja noticiado aos órgão competentes no objetivo que não aceitem qualquer documento que tenha o referido selo extrajudicial afixado, no mesmo; e 4) que estamos ao dispor para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes ao caso.

Aproveito o ensejo para enviar aos Excelentíssimo Sr. Doutor Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará e Excelentíssimo Sr. Doutor Diretor do Fórum Clovis Beviláqua da Comarca de Fortaleza - Ceará protestos de estima e consideração.

Atenciosamente fica,



Péricles Castelo Branco Neto
Substituto da Tabeliã

Rua André Chaves, nº304
Bairro do Jardim América
CEP N°60415-150